

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

(Despacho n.º 921/2019)

2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

A devolução dos manuais ocorrerá na sala ERASMUS da Escola Básica e Secundária de Canelas. Na portaria da escola, estará um assistente operacional que fará o encaminhamento para a Biblioteca, onde se encontram os responsáveis pela verificação, avaliação e receção dos manuais.

O processo terá lugar nos dias e horas a seguir calendarizados:

	09:30-10:30	10:30-11:30	11:30-12:30	14:30-15:30	15:30-16:30
10 de julho <i>(segunda-feira)</i>	5ºA 5ºB	5ºC 5ºD	5ºE 5ºF	5ºG 5ºH	5ºI
11 de julho <i>(terça-feira)</i>	6ºA 6ºB	6ºC 6ºD	6ºE 6ºF	6ºG 6ºH	6ºI 6ºJ
12 de julho <i>(quarta-feira)</i>	7ºA 7ºB	7ºC 7ºD	7ºE 7ºF	7ºG 7ºH	<i>Situações Pendentes</i>
13 de julho <i>(quinta-feira)</i>	8ºA 8ºB	8ºC 8ºD	8ºE 8ºF	8ºG 8ºH	8ºI 8ºJ
14 de julho <i>(sexta-feira)</i>	9ºA 9ºB	9ºC 9ºD	9ºE 9ºF	9ºG 9ºH	8ºK
17 de julho <i>(segunda-feira)</i>	10ºA 10ºB	10ºC 10ºD	10ºE	<i>Situações Pendentes</i>	<i>Situações Pendentes</i>
18 de julho <i>(terça-feira)</i>	11ºA 11ºB	11ºC 11ºD	11ºE 11ºF	-	-
19 de julho <i>(quarta-feira)</i>	12ºA 12ºB	12ºC 12ºD	12ºE 12ºF	-	-

INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

- O dever de restituição dos manuais escolares recai sobre o Encarregado de Educação ou sobre o aluno, quando maior.
 - Tomando em consideração o princípio da sustentabilidade e da pedagogia para a cidadania ambiental, todos os alunos que receberam manuais escolares gratuitos no ano letivo 2022/2023 têm o dever de restituição dos mesmos.
 - Todos os manuais devem ser devolvidos para que sejam emitidos novos vouchers. A não devolução dos manuais escolares ou devolução dos manuais em mau estado, o aluno fica impedido de receber o manual gratuito para o ano 2023/2024.
 - Os alunos do ensino básico devem devolver todos os manuais, exceto os de disciplinas sujeitas a provas finais de ciclo. Os manuais destas disciplinas (Português e Matemática) devem ser devolvidos no final do 9º ano de escolaridade.
 - Os alunos do ensino secundário devem devolver todos os manuais, exceto os manuais das disciplinas em que pretendam realizar exame nacional. Estes manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações de exame.
 - Sempre que se verifique a retenção do aluno no ensino básico ou a não aprovação em disciplinas do ensino secundário, mantém-se o direito de conservação na posse do aluno dos manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, salvo se o manual foi objeto de nova adoção no corrente ano letivo (todos os manuais de 9º e 12º anos, com exceção dos manuais de Matemática).
 - No ato de devolução dos manuais escolares é emitido recibo de entrega, com referência ao seu estado de conservação.
 - Os alunos que pretendam mudar de escola devem proceder, igualmente, à devolução dos manuais escolares, devendo o recibo de entrega ser apresentado no estabelecimento de ensino que vierem a frequentar.

AValiação DO ESTADO DOS MANUAIS ESCOLARES DEVOLVIDOS

Os manuais recolhidos são submetidos a verificação quanto ao seu estado de conservação, tendo em vista a sua reutilização.

Considera-se um manual em bom estado para ser reutilizado, todo aquele que observar os seguintes parâmetros:

- estar completo no que diz respeito ao número de páginas;
- a capa estar devidamente presa ao livro;
- não apresentar rasgos, escritos ou rabiscos;
- não apresentar folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador;
- as inscrições a lápis estarem devidamente apagadas;
- outros parâmetros que impossibilitem a reutilização do manual escolar.

Canelas, 14 de junho de 2023

O Diretor



Artur Vieira